



PORTARIA/SAAE n.º 125/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo Coordenador e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a natureza de livre nomeação, especialmente o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Edpo Ferreira Santos**, inscrito no CPF/MF n.º 088.***.***-07, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR (DAS – 10)**, vinculado à Divisão de Operação e Manutenção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, 17 de abril de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTA



Serviço de Água
e Saneamento
Ambiental

PORTARIA/SAAE n.º 126/2025

Dispõe sobre a nomeação do cargo Coordenador e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTA DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017 e Lei Complementar n.º 079, de 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a natureza de livre nomeação, especialmente o disposto no Art. 16, inciso III, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Eronilton de Souza Almeida**, inscrito no CPF/MF n.º 907.***.***-72, para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR (DAS – 10)**, vinculado à Divisão de Operação e Manutenção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, 17 de abril de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTA